



# CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

Gabinete da Reitoria  
Ofício Circular nº 010/2009

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2009

Aos Senhores Alunos,

O Reitor do Centro Universitário Geraldo Di Biase mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - "FERP", consoante dispositivos do Regimento do UGB, comunica aos senhores alunos dos Cursos ministrados em **Nova Iguaçu**, as normas que vigorarão para **1º semestre e/ou no ano letivo de 2010**, em relação à renovação de matrícula:

### I - DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO:

- **Período** : de 21/12/2009 (2ª feira) a 27/01/2010 (4ª feira)
- **Local**: Sala de Matrículas (Centro de Atendimento)
- **Horário**: De 2ª a 6ª feira de 14 às 21 horas e aos sábados das 9 às 12 horas

**Obs.:** O pagamento da parcela de Janeiro/2010 deverá ser efetuado até o vencimento (07/01/2010), independentemente do período acima mencionado.

### II - DA DOCUMENTAÇÃO:

**Acadêmica:** Para a renovação de matrícula o aluno deve apresentar, anexo ao requerimento (formulário próprio), a documentação pendente, caso contrário não poderá renovar sua matrícula sem a autorização do Secretário Geral.

**Convênio:** Serão renovados automaticamente, salvo os casos em que o aluno tenha apresentado documento irregular.

### III – DAS PARCELAS MENSAIS CORRESPONDENTES À ANUIDADE DE 2010 e/ou 1º semestre:

- No ato da matrícula o aluno deverá estar em dia com todas as parcelas de 2009, apresentar o comprovante de pagamento da parcela de janeiro de 2010 e assinar o contrato e o requerimento de renovação da sua matrícula para a série que está habilitado.
- Os boletos das parcelas de **janeiro a junho** estarão, a partir do dia **15/12/2009**, à disposição na Tesouraria.

### IV- DO PAGAMENTO :

- O pagamento da parcela de Janeiro/2010 deverá ser efetuado até o vencimento (07/01/2010).

### V- INÍCIO DAS AULAS :

- **Dia: 01/02/2010 (2ª feira)**

**A REITORIA**